

092, 21.02.22, 09458

Bia Caminha
VEREADORA



Presidente

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2022

Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação dos canais de atendimento do Centro de Valorização da Vida (CVV) no âmbito de órgãos e repartições da cidade de Belém do Pará e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DECRETA:

Artigo 1º Fica instituída a obrigatoriedade da divulgação dos canais de atendimento do Centro de Valorização da Vida (CVV) no âmbito dos órgãos e repartições do Município de Natal, com ênfase para unidades escolares, de saúde e de assistência social.

Parágrafo único. Os canais a que alude o *caput* consistem no serviço telefônico Disque 188, de acesso gratuito, e no *site* www.cvv.org.br

Artigo 2º A divulgação prevista no artigo anterior será realizada mediante a fixação de cartazes com o seguinte texto:

Falar é a melhor solução. Valorize a vida. Ligue 188 ou acesse www.cvv.org.br

Artigo 3º. O material de divulgação deverá ser afixado em locais que permitam aos usuários dos estabelecimentos a sua fácil visualização, devendo o texto ser impresso em letras proporcionais às dimensões do cartaz.

Artigo 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, inclusive no tocante ao formato e às dimensões dos cartazes e demais peças de divulgação dos canais de atendimento do CVV.

Artigo 5º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 21 de fevereiro de 2022

Bia Caminha

Bia Caminha
Vereadora de Belém

JUSTIFICATIVA

Desde 2018, as ligações de prevenção de suicídio feitas para o número 188 são gratuitas em todo o país, graças a um acordo de cooperação técnica firmado entre o CVV e Ministério da Saúde, sendo direcionadas para uma unidade do Centro de Valorização da Vida (CVV). A assistência também é prestada pessoalmente, por e-mail ou chat.

De modo a difundir a utilização desse importante serviço, que auxilia na prevenção do suicídio e dá atenção a pessoas que sofrem de ansiedade e depressão, entendemos fundamentação sua divulgação, a começar pelos órgãos e repartições públicos municipais, considerando-se, também, o alto número de casos de suicídios nesta capital.

Pela relevância do tema, solicito o apoio dos nobres pares para apoiarem a presente iniciativa, aprovando a matéria.

Belém, 21 de fevereiro de 2022



Bia Caminha
Vereadora de Belém